

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 66/2015 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Institui tabela de Avaliação com valores referente ao **ITBI** e **Atualiza** o preço mínimo de **TERRENOS URBANOS** e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, Prefeito Municipal de São José do Povo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n°534/2012 de 14 de Dezembro de 2014,

DECRETA

ARTIGO 1° - Cria-se a Tabela de Avaliação com valores referente ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – **ITBI** e **Atualiza o preço mínimo a ser avaliado de TERRENOS URBANOS**, que passará ter seguinte teor:

TABELA

LOCALIZAÇÃO	VALORES EM REAIS (R\$)
Zona “A”	25.000,00
Zona “B”	15.000,00

ARTIGO 2° - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto n°010/2014 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 28 de Dezembro de 2015;

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.